

**ATO DE GOVERNO 1/2020**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista no desempenho de suas funções pastorais e em conformidade com os Cânones da Igreja Metodista comunica:

- Nos termos do Art. 133 dos Cânones 2017, o pedido de afastamento da Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira, bispa-presidente da Região Missionária do Nordeste (REMNE), conforme correspondência encaminhada ao Colégio Episcopal, para licença médica.

Ato contínuo, decide:

- Dar deferimento nos termos da solicitação de afastamento por um período de 30 dias, vigorando a partir do dia 27 de novembro e encerrando-se em 26 de dezembro de 2020, garantido o ônus de subsídio episcopal e despesas de moradia. Considerando-se a concessão do afastamento temporário da Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira;
- Outorgar poderes ao Presbítero Ativo Reverendo Dílson Soares Dias, brasileiro, casado, CPF/MF nº 232927765-20 e RG nº 1345707-15 SSP-BA, nos termos do Art. 119, inciso XLI dos Cânones 2017, para as funções relativas à presidência da Região Missionária do Nordeste (REMNE) no período do afastamento;
- Designar o Revmo. Bispo Adonias Pereira do Lago, brasileiro, casado, CPF/MF nº 487.299.306-34 e RG nº 3330937 SSP/GO, para supervisionar o presbítero Dílson Soares Dias, em seu trabalho, nos termos da Legislação da Igreja Metodista enquanto perdurar o afastamento.

Invocando a bênção do Deus Pai, Filho e Espírito Santo sobre este ato de governo do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

Fraternalmente em Cristo



Colégio Episcopal da Igreja Metodista  
Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente